



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Análise ao Projeto de Lei Ordinária Orçamentária de autoria do Sr. Prefeito.

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária Orçamentária, de número 173 /2013, de autoria do Sr. Prefeito, não detectei nenhum vício que impeça a tramitação, sendo o mesmo legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

Assim, emito parecer favorável à sua tramitação.

Ibitinga, 19 de novembro de 2.013.

Igor Fiorentino
Vereador

RELATOR ESPECIAL

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0002368/2013
Data: 20/11/2013 Horário: 00:00
Legislativo - PAR 190/2013

